

Boletim de Serviço

Nº 669, de 17 de dezembro de 2024

Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECONDUÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 242, de 12 de dezembro de 2024.....	4
Portaria - SEI nº 247, de 16 de dezembro de 2024.....	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 244, de 13 de dezembro de 2024.....	5
DECISÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO	5
Portaria - SEI nº 245, de 13 de dezembro de 2024.....	5
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO	6
Portaria-SEI nº 248, de 16 de dezembro de 2024.....	6
Portaria-SEI nº 249, de 16 de dezembro de 2024.....	7
ALTERAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 250, de 17 de dezembro de 2024.....	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	11
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 172, de 12 de dezembro de 2024.....	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	12
DESIGNAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 416, de 05 de dezembro de 2024.....	12
LOTAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 429, de 12 de dezembro de 2024.....	12
Portaria - SEI nº 430, de 12 de dezembro de 2024.....	13
Portaria - SEI nº 431, de 12 de dezembro de 2024.....	13
Portaria - SEI nº 432, de 13 de dezembro de 2024.....	13
Portaria - SEI nº 433, de 16 de dezembro de 2024.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 242, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (44716689), resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo de investigação Preliminar (IP) sob o nº 00143.000354/2024-13, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Designar Daniel Gomes de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 229****, como comissário do Processo de Investigação Preliminar (IP) sob o nº 00143.000354/2024-13.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º Revogar a Portaria - SEI nº 148, de 13 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 630 de 20 de agosto de 2024.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

Portaria - SEI nº 247, de 16 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (45181040), resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo de investigação Preliminar (IP) sob o nº 23542.003509/2024-68, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Designar Renata Coelho Bezerra Cavalcanti, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 235****, como comissária do Processo de Investigação Preliminar (IP) sob o nº 23542.003509/2024-68.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º Revogar a Portaria - SEI nº 212, de 21 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 651 de 22 de outubro de 2024.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 244, de 13 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([45124291](#)), resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo para comporem a **Comissão do Processo Seletivo de Sobreaviso da Divisão de Enfermagem do HU-Univasf**:

Saulo Bezerra Xavier, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Chefe da Divisão de Enfermagem, Siape nº 220****;
Renata Coelho Bezerra Cavalcanti, Enfermeiro, Chefe da Unidade de Clínica Médica, Siape nº 235****;
Lusineide Carmo Andrade de Lacerda, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Chefe da unidade de Terapia Intensivo Adulto, Siape nº 164****;
Tâmara Cristina Loiola Rodrigues, Enfermeiro, Siape nº 219****;
Luana Santos Macedo, Enfermeiro, Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, Siape nº 224****;
Laísa Calliny do Nascimento Santos, Enfermeiro, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, Siape nº 225;
Giselle Karine Muniz De Melo, Enfermeiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, Siape nº 219****;
Ítalo Emanuel Gomes Da Silva Barros, Assistente Administrativo, Siape nº 125****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

DECISÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Portaria - SEI nº 245, de 13 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (44716689), resolve:

Art. 1º Publicar o trânsito em julgado da decisão emitida através do Despacho - SEI nº 45122098 do Superintendente do HU-Univasf, nos seguintes termos:

Processo	Ata	Medida Disciplinar	Normativo Infringido
23542.001806/2024-79	Decisão emitida através do Despacho - SEI nº 45122098	Absolvição	Não se aplica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 248, de 16 de dezembro de 2024.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF), filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da EBSERH, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 02/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), resolve:

Art. 1º Abrir o processo seletivo para a função gratificada de:

- Chefe da **Unidade de Sistema Nervoso**, junto à Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), conforme Portaria-SEI nº 148, de 06 de setembro de 2022 ([24057147](#)) e Portaria- SEI nº 165, de 06 de outubro de 2022 ([24775073](#)).

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **17/12/2024 a 24/12/2024**, devendo os interessados encaminharem Ficha de inscrição (documento modelo ID nº [24205147](#) ou Anexo II da Norma - SEI nº 02/2022/DGP-EBSEH), currículo lattes e documentação comprobatória devem ser encaminhadas para o e-mail comise.hu-univasf@ebserh.gov.br.

Parágrafo único: Em caso de dificuldade no acesso ao link, o candidato deverá encaminhar os documentos referentes à inscrição para o e-mail: comise.hu-univasf@ebserh.gov.br

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 02/2022/DGP-EBSEH e no Edital SEI - 21/2024 ([45128445](#)).

Art. 5º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	17/12/2024 a 24/12/2024
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	26/12/2024 a 27/12/2024
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	02/01/2025
Período de recurso 1ª FASE	03/01/2025 a 04/01/2025
Resultado final 1ª FASE	07/01/2025
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	22/01/2025 a 24/01/2025
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	28/01/2025
Período de recurso 2ª FASE	29/01/2025 a 30/01/2025
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	04/02/2025
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	05/02/2025
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo Colegiado Executivo para a DGP	06/02/2025

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo I – Ficha de inscrição no processo seletivo: [24205147](#)

Anexo II – Norma operacional específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Anexo III - Edital SEI - 17/2024 ([45128445](#))

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

Portaria-SEI nº 249, de 16 de dezembro de 2024.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF), filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da EBSERH, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), resolve:

Art. 1º Abrir o processo seletivo para a função gratificada de:

- Chefe da **Unidade de Especialidades Clínicas**, junto à Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), conforme Portaria-SEI nº 148, de 06 de setembro de 2022 ([24057147](#)) e Portaria- SEI nº 165, de 06 de outubro de 2022 ([24775073](#)).

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **17/12/2024 a 24/12/2024**, devendo os interessados encaminharem Ficha de inscrição (documento modelo ID nº [24205147](#) ou Anexo II da Norma - SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH), currículo lattes e documentação comprobatória devem ser encaminhadas para o e-mail comise.hu-univasf@ebserh.gov.br.

Parágrafo único: Em caso de dificuldade no acesso ao link, o candidato deverá encaminhar os documentos referentes à inscrição para o e-mail: comise.hu-univasf@ebserh.gov.br

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH e no Edital SEI - 20/2024 ([45111313](#)).

Art. 5º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	17/12/2024 a 24/12/2024
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	26/12/2024 a 27/12/2024
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	02/01/2025
Período de recurso 1ª FASE	03/01/2025 a 04/01/2025
Resultado final 1ª FASE	07/01/2025
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	22/01/2025 a 24/01/2025
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	28/01/2025
Período de recurso 2ª FASE	29/01/2025 a 30/01/2025
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	04/02/2025
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	05/02/2025
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo Colegiado Executivo para a DGP	06/02/2025

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo I – Ficha de inscrição no processo seletivo: [24205147](#)

Anexo II – Norma operacional específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Anexo III - Edital SEI - 17/2024 ([45111313](#))

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 250, de 17 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([45178584](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da **Comissão de Gestão de Processos do Centro Cirúrgico do HU-UNIVASF**, instituída através da Portaria-SEI nº 54, de 26 de agosto de 2020, para **Comissão de Programação Cirúrgica**.

Art. 2º Alterar, em parte, a composição da **Comissão de Programação Cirúrgica** para a seguinte disposição:

Amanda Isabella Rodrigues Gomes, Enfermeiro, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial, SIAPE nº 192****;

Antônio Rafael de Oliveira Brito, Médico - Cirurgia Vasculuar, Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, SIAPE nº 183****;

Aristóteles Homero dos Santos Cardona Júnior, Gerente de Atenção à Saúde, SIAPE nº 178****;

Fabricio Olinda de Souza Mesquita, Fisioterapeuta – Terapia Intensiva, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, SIAPE nº 119****;

Gabriel Souza de Albuquerque, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Chefe da Unidade de Traumato-ortopedia, SIAPE nº 220****;

Giselle Karine Muniz de Mello, Enfermeiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, SIAPE nº 219****;

Joaquim Gomes de Araújo Bedor, Médico - Cirurgia Geral, Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, SIAPE nº 219****;

Joaquim Pereira de Alencar Neto, Assistente Administrativo, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, SIAPE nº 224;

Laisa Calliny do Nascimento Santos, Enfermeiro, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material, SIAPE nº 225****;

Leonardo Carvalho Moura Fé, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Chefe da Unidade de Hemoterapia, SIAPE nº 235****;

Marcia Tamires Uchoa Bezerra, Enfermeiro, SIAPE nº 221****;

Marciana de Oliveira Gois Barros, Médico - Anestesiologia, Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados, SIAPE nº 292****;

Pedro Carvalho Diniz, Médico – Clínica Médica, Chefe da Divisão Médica, SIAPE nº 220****;

Pedro Henrique de Souza Lopes, Cirurgião - Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, SIAPE nº 219****;

Saulo Bezerra Xavier, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Divisão de Enfermagem, SIAPE nº 220****;

Vanessa Nery de Aquino Bandeira, Médico - Clínica Médica, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, SIAPE nº 211****.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 172, de 12 de dezembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de insumos para angiografia (hemodinâmica) e enxertos vasculares em dacron e ptfe, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Antônio Rafael De Oliveira Brito, matrícula SIAPE nº 183****
- II. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 219****
- III. Maria das Graças Silva Paz, matrícula SIAPE nº 141****
- IV. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, visando à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 416, de 05 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Despacho-SEI ([44877355](#)), resolve:

Art. 1º Designar a partir de 08 de dezembro de 2024, a empregada **Renata Marques de Oliveira**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 219****, como substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, nas ausências e impedimentos do (a) titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida função a partir de 08 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 111, de 18 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviços n.º 595, de 25 de abril de 2024, do HU-Univasf.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício.

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 429, de 12 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([45127519](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2024, o empregado **Hericles Ruan Oliveira Pereira**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 344****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 430, de 12 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([45131238](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2024, o empregado **Yago Marti Gomes de Souza**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 344****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício

Portaria - SEI nº 431, de 12 de dezembro de 2024

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([45128636](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2024, o empregado **Wescley Oliveira Costa**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 344****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício

Portaria - SEI nº 432, de 13 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([45125958](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2024, a empregada **Nathiana Linhares Vasconcelos da Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 344****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício

Portaria - SEI nº 433, de 16 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([45226191](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 13 de novembro de 2024, a empregada **Isabel Cristina Reis e Silva**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 330****, na Divisão de Enfermagem com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 13 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício